



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251118112308**, intitulada **DECRETO N° 0102/2025 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/11/2025 11:25 | **Autorização:** 18/11/2025 11:25 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02292, 19/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20 de novembro), com base na Lei Orgânica Municipal, não se aplicando a serviços essenciais, que deverão funcionar regularmente, cabendo aos dirigentes das respectivas secretarias organizar escalas para garantir o pleno funcionamento das atividades consideradas essenciais, entrando o Decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118112308&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 00:38